

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Declaração de Rectificação Nº 11-P/1996 de 29 de Agosto

Para os devidos efeitos se declara que a Resolução da Assembleia Legislativa Regional n.º 10/96/A, publicada no Diário da República ,1.ª série, n.º 148, de 28 de Junho de 1996, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria - Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

Onde se lê “Decreto Legislativo Regional m.º 9/96/A, de 20 de Março,” deve ler-se Decreto Legislativo Regional n.º 9/86/A, de 20 de Março,”.

Secretaria -Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 23 de Julho de 1996 .- O Secretário -Geral, Alexandre Figueiredo.